



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 125 /2026/ BHS

Caçapava, 20 de maio de 2026.

Ao Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Adilson Henrique França

Assunto: Solicitação de prazo adicional para apresentação de Parecer ao PL nº 37/2026.

Cumprimentando-o, cordialmente, venho, através deste, solicitar a concessão do prazo adicional de 7 (sete) dias úteis para apresentação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 37/2025, que altera a Lei Municipal nº 6.348, de 10 de outubro de 2025, que institui a Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, revoga a Lei nº 3.673, de 07 de dezembro de 1998 e suas alterações, altera os artigos 6º, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.430, de 11 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos e ainda pelo fato de que o referido projeto será objeto de audiência pública nesta casa na data de hoje as 18:00, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Assim, certo de poder contar com sua atenção, agradeço antecipadamente envio votos de estima e consideração.

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR- PL